

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.236, DE 24 DE Junho DE 2013

Altera o Anexo Único do Decreto nº 14.908, de 03 de agosto de 2012, que "Convoca os policiais militares da reserva remunerada, nominados no Anexo Único deste Decreto, para o serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 256/2013-GCG, de 27 de maio de 2013, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.003509/13-22,

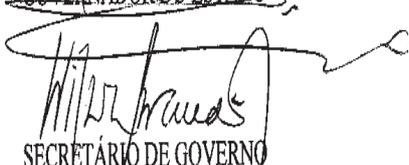
DECRETA:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a convocação do militar a seguir relacionado, listado no Anexo Único do Decreto nº 14.908, de 03 de agosto de 2012, devendo o referido militar ser revertido para a situação de inatividade (Reserva Remunerada) da Polícia Militar do Piauí:

| Nº | GRADUAÇÃO | IDENTIDADE | NOME |
|----|-----------|------------|------------------------------|
| 23 | 1º SGT PM | 10.2873-74 | ANTÔNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.237, DE 24 DE Junho DE 2013

Altera o Anexo Único do Decreto nº 14.629, de 07 de novembro de 2011, que "Convoca para a atividade os militares da reserva do rol anexo".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 256/2013-GCG, de 27 de maio de 2013, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.003509/13-22,

DECRETA:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a convocação do militar a seguir relacionado, listado no Anexo Único (Rol de Convocados) do Decreto nº 14.629, de 07 de novembro de 2011, devendo o referido militar ser revertido para a situação de inatividade (Reserva Remunerada) da Polícia Militar do Piauí:

| Nº | GRADUAÇÃO | IDENTIDADE | NOME |
|----|-----------|------------|--------------------------------|
| 06 | 1º SGT PM | 10.3018-75 | RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de junho de 2013 • Nº 118



DECRETO Nº 15.238, DE 24 DE Junho DE 2013

Altera o Anexo Único do Decreto nº 14.517, de 28 de junho de 2011, que "Convoca para a atividade os militares da reserva, no rol anexo, que comporão o Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - NVR".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 256/2013-GCG, de 27 de maio de 2013, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.003509/13-22,

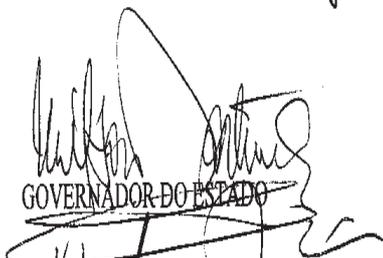
DECRETA:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a convocação dos militares a seguir relacionados, listados no Anexo Único (Rol de Convocados) do Decreto nº 14.517, de 28 de junho de 2011, devendo os referidos militares serem revertidos para a situação de inatividade (Reserva Remunerada) da Polícia Militar do Piauí:

| Nº | GRADUAÇÃO | IDENTIDADE | NOME |
|----|-----------|-------------|----------------------------|
| 15 | CB PM | 106606241-4 | JOÃO BATISTA ALVES DA CRUZ |
| 26 | SD PM | 106605761-1 | EDMUNDO DA COSTA SOBRAL |
| 30 | SD PM | 10.4179-77 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 726



DECRETO Nº 15.240, DE 24 DE Junho DE 2013

Enquadra o servidor **Gonçalo Bezerra de Sousa**, no cargo de Agente Superior de Serviços, Especialidade Engenheiro, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma da Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012 e o contido no Ofício nº 21.000-1.343/2013 - GAB-SEAD, de 15 de maio de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003218/13-42,

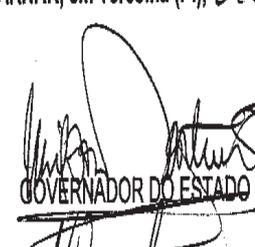
DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor **GONÇALO BEZERRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 003863-6, **Cargo Transformado:** Engenheiro Metalúrgico, **Cargo Enquadramento:** Agente Superior de Serviços - **Especialidade:** Engenheiro, Classe III, Padrão D, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 728



DECRETO Nº 15.239, DE 24 DE Junho DE 2013

Enquadra a servidora **Alvanise Braz da Silva**, no cargo de Agente Superior de Serviços, Especialidade Engenheiro, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na forma da Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012 e o contido no Ofício nº 21.000-1.343/2013 - GAB-SEAD, de 15 de maio de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003218/13-42,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada a servidora **ALVANISE BRAZ DA SILVA**, matrícula funcional nº 026658-2, **Cargo Transformado: Engenheiro Agrônomo, Cargo Enquadramento: Agente Superior de Serviços - Especialidade: Engenheiro, Classe III, Padrão D**, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

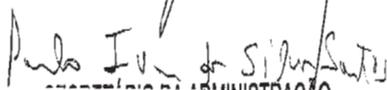
Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.241, DE 24 DE Junho DE 2013

Enquadra o servidor **EDMUNDO BELLO DA SILVA NETO**, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na forma da Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013, DESPACHO Nº 40/2013, de 14 de fevereiro de 2013, manifestação do Procurador-Geral do Estado, datada de 29 de abril de 2013, parte integrante do PROCESSO Nº AA.002.1.001382/13 e considerando os termos do Ofício nº 21.000-1.589/2013-GAB-SEAD, de 10 de junho de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003803/13-42,

DECRETA:

Art. 1º Enquadra, de conformidade com o disposto na Lei 6.306, de 14 de janeiro de 2013, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, o servidor **EDMUNDO BELLO DA SILVA NETO**, Advogado, Matrícula nº 026675-2, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 35.242, DE 24 DE Junho DE 2013



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Enquadra o servidor FRANCISCO JESUS VIEIRA, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, na forma da Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013, DESPACHO Nº 38/2013, de 18 de fevereiro de 2013, manifestação do Procurador-Geral do Estado, datada de 29 de abril de 2013, parte integrante do PROCESSO Nº AA.002.1.001386/13-08 e considerando os termos do Ofício nº 21.000-1.519/2013-GAB-SEAD, de 03 de junho de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.0.010.1.003662/13-53,

DECRETA:

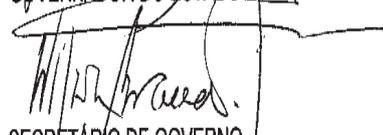
Art. 1º Enquadra, de conformidade com o disposto na Lei 6.306, de 14 de janeiro de 2013, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, o servidor FRANCISCO JESUS VIEIRA, Advogado, Matrícula nº 016378-3, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 730

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-465/2013, de 03 de junho de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP. 010.1.003688/13-08,

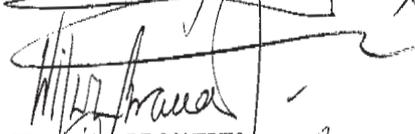
RESOLVE nomear, sub iudice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2012.0001.006868-0/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem cargo efetivo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, no Município de Piriipiri:

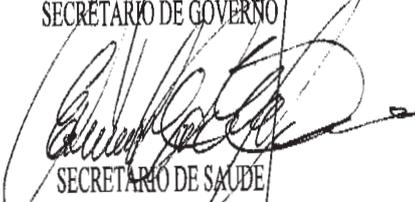
TERRITÓRIO COCAIS - MUNICÍPIO SEDE: PIRIPIRI

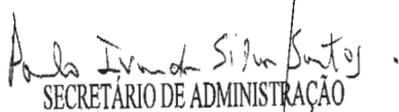
| FISIOTERAPEUTA | | | |
|----------------|--------|-------------------------------|--------------|
| CLASS. | INSC. | NOME | IDENTIDADE |
| 0001 | 023441 | LORENNALY ALVES LIMA | 2389115 - PI |
| 002 | 012673 | KENIA MENDES RODRIGUES CASTRO | 2270120 - PI |

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 727

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 234/2013, de 14 de junho de 2013, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, AP010.1.004402/13-50,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor, **FRANCISCA JULIA MEDEIROS ALMEIDA MOITA**, Assistente Social, Matrícula nº 146116-8, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, à disposição da **Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas**, a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor, **UBIRANDES SOUSA ROCHA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 025584-0, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, a partir de **03 de junho de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 457/2013, de 10 de maio de 2013, da Secretaria do Turismo, e no Ofício nº 639/2013-GAB/PRE, de 22 de maio de 2013, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP010.1.003427/13-10,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 10 de maio de 2013, da disposição do servidor **OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Motorista, Matrícula nº 024165-2, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI para a Secretaria do Turismo - **SETUR**, constante do Decreto datado de 20 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 94, de 21 de maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 20/2013-PRES., de 14 de maio de 2013, da Junta Comercial do Piauí, e no Ofício nº 639/2013-GAB/PRE, de 22 de maio de 2013, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP010.1.003427/13-10,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor, **OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Motorista, Matrícula nº 024165-2, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, à disposição da Junta Comercial do Estado do Piauí - **JUCEPI**, a partir de **14 de maio de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 088/2013-GAB/PRE, de 17 de janeiro de 2013, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP010.1.000824/13-08,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **WALTER ESTRELA DE CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 016547-6, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN** à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 088/2013-GAB/PRE, de 17 de janeiro de 2013, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP010.1.000824/13-08,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora

MARLILOPES MENESES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 024241-1, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - **SEDET** à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 088/2013-GAB/PRE, de 17 de janeiro de 2013, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP010.1.000824/13-08,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **ANADULCE LUSTOSA DE MEDEIROS**, Assistente Social, Matrícula nº 036514-9, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR** à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 088/2013-GAB/PRE, de 17 de janeiro de 2013, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP010.1.000824/13-08,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA**, Técnico Especializado, Matrícula nº 000558-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração - **SEAD** à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 399/2012, de 24 de setembro de 2012, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração - **SEAD** à disposição da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - **TV EDUCATIVA**, a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.**

| SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD A DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - TV EDUCATIVA | | |
|---|-----------|-----------------------|
| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS ARAÚJO | 001192-4 | REDATOR |
| JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA | 001855-4 | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| TERESA MARIA SEIXAS DE CASTRO PAZ | 000452-9 | AUX. TÉCNICO |

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 088/2013-GAB/PRE, de 17 de janeiro de 2013, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP010.1.000824/13-08,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA**, Auditor, Matrícula nº 002661-1, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado - **CGE** à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 002/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013

RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiquidade, à graduação de Subtenente QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

| RGPM | NOMES |
|-------------|-------------------------------|
| 101399503-8 | HORTENCIO NASCIMENTO DA ROCHA |
| 105110553-2 | LUIS CARLOS DE SENALIMA |
| 105150973-3 | ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 100996113-5 | EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA |
| 10.10573-93 | MARIO RODRIGUES CARDOSO |

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 003/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Merecimento, à graduação de Subtenente QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

| RGPM | NOMES |
|------------|---------------------------------------|
| 10.7226-85 | ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA |
| 10.5970-84 | CARLOS ALBERTO FURTADO ALVES DE SOUSA |

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 004/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 105155603-1 VILAMAR ALVES DO NASCIMENTO, pelo critério de Antiquidade, à graduação de SUBTENENTE QPM-4(MUSICO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 005/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 105150093-4 JEANDESSE DA SILVA LIMA, pelo critério de Antiquidade, à graduação de SUBTENENTE QPM-8(MOTORISTA), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 006/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiquidade, à graduação de 1º Sargento QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

| RGPM | NOMES |
|-------------|---|
| 105114253-5 | RAIMUNDO MARQUES DE ARAÚJO |
| 10.7230-85 | CARLOS ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO |
| 105155363-2 | MANOEL RIBEIRO DA SILVA FILHO |
| 105125283-9 | FRANCISCO DE ASSIS ALVES |
| 105148273-3 | JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA |
| 101399013-8 | JOÃO DE SOUSA SILVA |
| 101002524-3 | LINDON JONSON ALVES CARVALHO |
| 10.7679-86 | JOSIAS ALMEIDA DA PAIXÃO |
| 101427673-5 | JOÃO BATISTA DA SILVA SOUZA |
| 10.7622-86 | RAIMUNDO NONATO FONTINELE FILHO |
| 105030693-3 | GERALDO JOSÉ MENDES DE ARAÚJO |
| 105108462-8 | ANTONIO FREITAS FONTES |
| 108186112-0 | IVALDO MACEDO FALCÃO |
| 100993533-7 | HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA |
| 10.7481-86 | CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA |
| 10.8078-87 | JÚLIO CÉSAR CUNHA E SILVA |
| 105155063-8 | JORGE SALES FERREIRA |
| 10.5977-90 | MÁRIO RAIMUNDO ALVES FILHO |
| 105111553-1 | RÔMULO CARLOS DE OLIVEIRA |
| 105064333-5 | FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA |
| 105198953-9 | VALTENSY ALVES BARBOSA |
| 101394753-4 | FRANCINETE ALVES DE ABREU |
| 101406043-6 | BENEDITO MARISCAL DE ARAÚJO |
| 105081223-7 | PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 105108123-8 | ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO |
| 105153193-5 | WELLINGTON SANTOS NUNES NASCIMENTO |
| 10.7438-85 | JOÃO JOAQUIM ANDRÉ FILHO |
| 105148733-6 | WEIDSON FERREIRA DE ARAÚJO |
| 10.8274-88 | ANTÔNIO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS |
| 105154633-9 | FRANCISCO DAS CHAGAS MARISCAL DE CARVALHO |
| 105069363-7 | MILTON DE MORAES BARBOSA |
| 101406183-0 | EMILIANO JOSÉ DOS REIS |
| 105150333-0 | LOURIVAL BARBOSA DA SILVA |
| 10.8299-88 | FRANCISCO DE ASSIS GOMES DO REGO |
| 10.8075-87 | JOSIBERTO ALVES DA SILVA |
| 10.8079-87 | ANTÔNIO CRISTINO BATISTA DA SILVA |
| 10.7253-85 | FÁBIO INÁCIO DE OLIVEIRA |
| 10.7709-86 | JOSÉ ITAMAR BARROS |
| 105193973-2 | ANTÔNIO HENRIQUE FERNANDES DA ROCHA |
| 10.5661-82 | JOSÉ RIBAMAR BARBOSA LOPES |
| 105154543-0 | FERNANDO DE SOUSA REIS |

10.7685-86 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
 10.6048-84 MANOEL IVAN ALVES DE OLIVEIRA
 10.8067-87 JOSÉ DA CRUZ CARDOSO DE MACEDO
 10.7792-86 FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
 10.8068-87 CARLOS ALBERTO ANDRÉ DA CRUZ
 10.6010-84 DEUSIMAR FERREIRA CANUTO
 105019463-6 OSMAR DOS SANTOS RODRIGUES
 10.5823-83 FLORISVALDO DE SOUSA LIMA
 10.8517-89 SÉRGIO COSTA DE SOUSA
 105151353-7 EDMILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
 10.8377-89 EDMILSON FERREIRA ALVES
 10.8352-89 FELICIANO DE SOUSA LIMA NETO
 10.8587-89 ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA SILVA
 101401693-3 LÚCIO DE SOUSA BURLAMAQUI
 10.7816-86 FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS ROCHA
 105089143-9 SEBASTIÃO VINÍCIUS DOS SANTOS
 105190703-6 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
 10.7692-86 FRANCISCO AMORIM NETO
 105079623-2 ANTONIO FERNANDO SARAIVA DE SOUSA
 10.6095-84 JUVENAL FERREIRA DA COSTA
 10.7425-85 ANTONIO DE SENA ROSA
 105196523-2 ANTÔNIO CARLOS DAS CHAGAS
 105192753-9 CÉLIO MOURA LIMA
 105196373-2 ADALGISO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
 100992333-3 FRANCISCO ROBERT CAMPOS
 10.765.286 FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
 101000493-3 PEDRO ALVES DALUZ
 101406503-9 FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
 105069773-7 VALDINAR FERREIRA DOS SANTOS
 100993293-8 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE OLIVEIRA
 105061933-5 JOSÉ MILTON DE BRITO
 105068093-1 EDMILSON VIEIRA BATISTA
 10.8390-89 PAULO SÉRGIO PINTO
 10.8060-87 JORGE LUÍS VIEIRA LACERDA
 105140833-2 LUIZ MÁRIO ALMEIDA DOS SANTOS
 105023733-6 LUIS CARLOS PEREIRA
 10.7581-86 DURVAL CARVALHO MIRANDA
 10.7734-86 AIRTON AVELINO DE SOUSA
 105198513-1 OLÁVIO DAMASCENO FEITOSA
 105064473-9 IRAPUAN FREIRE DA CRUZ
 10.7528-86 MANOEL CARDOSO DE MOURA FILHO
 105197573-6 GILBERTO GREGÓRIO PEREIRA
 10.7857-86 JOSÉ REIS DE SOUSA
 105116853-0 LUIS CARLOS DE AZEVEDO NUNES
 105066893-6 FRANCISCO OLIVEIRA PEREIRA DASILVA
 105089113-2 RUI ÂNGELO FONTENELE
 10.7865-86 ELSON BATISTA DE MESQUITA
 105194453-4 JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
 10.8842-90 LUIS FERREIRA DA CUNHA
 10.8887-90 ARMANDO ARAÚJO DE MACÊDO
 10.8984-90 VALENTIN SALES COSTA
 10.8798-90 LUCIANO DE MENDONÇA BEVILAQUA
 10.8739-90 RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA
 10.8472-89 EVANGELISTA DE SOUSA ABREU
 105195253-7 IZABEL MIGUEL DE ARAÚJO
 10.8756-90 FRANCISCO LINDOMAR PAZ MACÊDO
 105114583-5 WELLINGTON VIANA DA SILVA
 10.8278-88 JOÃO FERNANDES BEZERRA
 10.8888-90 CARLOS MAURÍCIO DE SOUSA COSTA
 105109513-9 FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
 10.894.190 ROGÉRIO PEREIRA OLIVEIRA
 101000154-1 ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO
 10.8809-90 ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA
 10.7845-86 FRANCISCO SARAIVA DOS REIS E SILVA
 10.10032-92 RAIMUNDO ARAÚJO DOS SANTOS
 10.9064-90 ANTONIO JOSÉ DE SOUSA
 10.9919-91 FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA MOURA
 1010201-92 SILVIA ELINE SILVA MENESES
 10.10035-92 EDMUNDO ALVES DA COSTA
 10.8751-90 ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO FILHO
 105196903-6 CLEONES FRANCISCO LIMA DOS SANTOS
 10.10962-93 MARCONDES SOUSA GOMES
 10.9113-91 EDWARD CALIXTO HARDY MADEIRA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 007/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargento PM abaixo relacionados, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de **1º Sargento PM QPM-0(Combatente)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

10.10187-92 **PAULENE DE LIMA MORAIS REBELO**
 10.8070-87 **CRISPINO DA SILVA LIMA**
 105112133-1 **ANTONIO FRANCISCO DA PAZ MACEDO**
 108224632-1 **DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**
 10.5095-80 **SAMUEL DOMINGOS DE ALMEIDA**
 108206672-9 **JOÃO ALCANTARA DE CARVALHO SEIXAS**
 10.7284-85 **AFONSO DA SILVA CASTELO BRANCO**
 10.5864-83 **FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES BORGES**
 105112463-2 **DAVID PINHEIRO SILVA**
 10.8187-88 **ANTONIO JOSE RIBEIRO DE MELO**
 105195343-6 **JOSE OSVALDO FERREIRA**
 10.7038-84 **ANTÔNIO HILDEBRANDO PONTE DA SILVA**
 10.5828-83 **RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA**
 101348843-0 **ANTONIO GUILHERME DE SOUSA FILHO**
 108407602-3 **JOSE AMERICO DE OLIVEIRA**
 105041843-1 **EDMAR DOS SANTOS ARAÚJO**
 10.7686-86 **RAIMUNDO NONATO ARAÚJO GOMES**
 10.6029-84 **OSVALDO DA SILVA SARAIVA**
 101398183-0 **ERIVAN OLIVEIRA BACELAR**
 10.7905-86 **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**
 101348583-2 **ADALMIR SECONDES**
 10.7074-84 **MANOEL OLIVEIRA LEAL**
 100996493-1 **FRANCISCO MONTE DAS OLIVEIRAS RIBEIRO**
 10.8220-88 **JOSÉ CONSTÂNCIO DA SILVA**
 105020813-9 **ANTONIO ALVES DA SILVA**
 105067493-4 **ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO**
 10.7397-85 **RAIMUNDO FEITOSA DO NASCIMENTO**
 105041653-4 **ANTONIO JOSE DA ROCHA**
 10.7807-86 **CARLOS ALBERTO DE MORAIS**
 10.8151-88 **EDIVALDO TORRES BATISTA**
 10.8090-87 **JOÃO OLIVEIRA DE DEUS**
 10.7108-85 **AFONSO NUNES DE MOURA**
 10.7223-85 **ANTONIO JOSÉ VIANA DA SILVA**
 10.7736-86 **JOSÉ DOS SANTOS CHAVES**
 105109063-5 **VLADIMIR PEREIRA LOPES**
 100996003-8 **EDILSON DE ARAÚJO SOUSA**
 105114523-1 **VILMAR BATISTA DA COSTA**
 10.7511-86 **WASHINGTON CHAVES GOMES**
 105068933-8 **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS FILHO**
 101406423-0 **FRANCISCO DE ASSIS VAZ GOMES**
 105112143-0 **ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS**
 10.7785-86 **FRANCISCO NUNES VIANA**
 10.7550-86 **LUIZ RODRIGUES NUNES**
 105194953-3 **CLEMILTON DA SILVA RAMOS**
 10.7069-84 **PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA**
 105040623-8 **ANTONIO ERIMAR MONTE ARAÚJO**
 10.7701-86 **BENEDITO PEREIRA LIMA FILHO**
 10.7115-85 **FRANCISCO PIRES IRENE**
 105126183-0 **JOSÉ MARIA LISBOA**
 100993633-5 **JOÃO GONÇALVES DA COSTA FILHO**
 105148343-4 **JOSE WILLIAMS LIMA**
 105110743-9 **SANDRO MORETE NASCIMENTO SILVA**
 105023443-2 **JOSÉ GUIMARÃES MARIZ FILHO**
 118174763-3 **CLAUDIO VIANA LEITE**
 10.7487-86 **EDIVALDO GOMES DOS SANTOS**
 101401513-3 **JOSE MOREIRA DA SILVA**
 108226772-3 **CLAUDIO MARTINS DE ARAÚJO**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 008/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 105139783-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 1º Sargento QPM-1(MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO—Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 009/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 1º Sargento QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÃO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº RGPM NOMES

1. 10.7881-86 ANTONIO FRANCISCO COSTA GONÇALVES
2. 10.7389-85 LINO SOARES DE SOUSA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO—Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 010/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.8432-89 JOSÉ GONZAGA DE OLIVEIRA CASTRO, pelo critério de **Mercimento**, à graduação de 1º Sargento QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÃO), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO—Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 011/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.10710-93 SÉRGIO SALES SILVA, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 1º Sargento PM QPM-4(MÚSICO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO—Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 012/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 105061453-4 HÉLIO AVELINO CARDOSO, pelo critério de **Mercimento**, à graduação de 1º Sargento QPM-4(MÚSICO), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO—Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 013/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.7504-86 FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 1º Sargento QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO—Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 014/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 108225042-2 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS PASSOS, pelo critério de *Merecimento, à graduação de 1º Sargento QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE)*, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 015/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento 10.12036-94 FRANCISCO DAS CHAGAS CIRILO OLIVEIRA, pelo critério de *Antiguidade, à graduação de 1º Sargento QPM-7(CORNETEIRO)*, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 016/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 20/06/2013.

RESOLVE:

PROMOVER o 3º Sargento PM 10.11367-94 JANAINA MACIEL GOMES, pelo critério de *Antiguidade, à graduação de 2º Sargento QPM-7(CORNETEIRO)*, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Of. 315



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 267 / 2013-GSF Teresina, 14 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO CARLOS RABELO DE FREITAS, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.684-7, da função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, de Posto Fiscal nível "C", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme Memo. UNITRAN/GELOG Nº 244/2013, de 10 de junho de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 268 / 2013 Teresina, 18 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER o servidor AFONSO DAMASCENO SOARES, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 003.180-1, do Posto Fiscal Mangueira (extinto) – GTRAN/UNITRAN, para a Agência de Atendimento Dirceu, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3º GERAT, conforme despacho apostado na folha 02, do processo 0066.000.02876/2013-3, de 13/06/2013, para desenvolver suas atividades no horário de 12:30 às 18:30 horas.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 271 / 2013 Teresina, 19 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GSF Nº 405/2013, de 27/07/2012, que concede licença para tratar de Interesses particulares, por um período de 02 (dois) anos, ao servidor MARCELO TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 127.932-7, retornando suas atividades laborais no Conselho de Contribuintes – CCE, a partir de 18 de junho de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 272 / 2013 Teresina, 19 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GSF Nº 043/2013, de 29/01/2013, que designa a servidora DÁVIA MARIA CASTELO BRANCO



CORDEIRO, mat. Nº 246.942-1, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal, conforme e-mail do Supervisor do Núcleo de Educação Fiscal, de 18/07/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 273 / 2013 Teresina, 19 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATÁLIA ARAUJO DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.753-7, para exercer a função de Coordenador do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal, conforme e-mail do Supervisor do Núcleo de Educação Fiscal, de 18/07/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 274 / 2013 Teresina, 19 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER a servidora **NEUSA MARIA DUARTE PINHEIRO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.625-5, da Gerencia de Auditoria Fiscal – GEAUD/UNIFIS, para a Gerencia de Controle da Arrecadação – GECAD, conforme e-mail da Gerente da GECAD, de 17 de junho de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 275 / 2013 Teresina, 19 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **DANILO SOUSA DA SILVEIRA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 213.069-6, d Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, para a Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, conforme e-mail do Diretor da UNITRAN, de 12 de junho de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0501/2013

Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

| Nº/ PORT. GSE | MUNICIPIO | UNIDADE ESCOLAR / GRE | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA/ CPF |
|---------------|----------------------|--|---|--------------------------------------|----------------|
| 0458 | TERESINA | CENTRO EST. DE EDUC. PROF. CORINA MACHADO VIEIRA | CESSAR PORT. 0112/2013 E DESIGNAR DIRETOR | JOSÉ CRAVEIRO DE CARVALHO | 063.079-9 |
| 0460 | SÃO MIGUEL DO TAPUIO | ESC. AGRÍCOLA CÔNEGO CARDOSO | CESSAR PORT.1912/2012 E DESIGNAR DIRETORA | MARIA ADRIANA CAMPELO M. DE CARVALHO | 179.070-6 |
| 0461 | SIMPLÍCIO MENDES | UNID. ESC. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO | CESSAR PORT.1084/2012 E DESIGNAR DIRETORA | SUELI SOARES DA SILVA | 744.315.603-00 |
| 0462 | CAMPO MAIOR | UNID. ESC. BRIOLANJA OLIVEIRA | CESSAR PORT.0265/2013 E DESIGNAR DIRETORA | CARLANE JANSE BARROS A. LINS | 106.287-5 |
| 0463 | JOSÉ DE FREITAS | CENTRO EST. DE EDUC. PROF. FERDINAND FREITAS | CESSAR PORT.0494/2011 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA | IRACEMA ALVES DE HOLANDA | 109.379-7 |
| 0464 | LUIZ CORREIA | UNID. ESC. PEDRO II | DESIGNAR DIR. ADJUNTO | FRANCISCO GRACIANO A. PASSOS | 276.680-9 |
| 0465 | FLORIANO | UNID. ESC. MONSENHOR LINDOLFO UCHOA | CESSAR PORT.2181/2012 E DESIGNAR SECRETÁRIA | ISABEL MARIA DA SILVA M. TOMAZ | 172.885-7 |
| 0466 | FLORIANO | ESC. TÉC. CALISTO LOBO | DESIGNAR DIRETOR | AFONSO NUNES DE ARAÚJO | 275.277-8 |
| 0467 | PARNAIBA | 1º GRE | DESIGNAR SEC. GERAL | SIMARA SOUSA DO NASCIMENTO | 230.523-2 |
| 0468 | ITAUEIRA | UNID. ESC. ANTONIO JOSÉ SARAIVA | CESSAR PORT.0262/2007 E DESIGNAR SECRETÁRIA | JOZANA CAVALCANTE DE ARAÚJO | 157.041-2 |
| 0469 | ITAUEIRA | UNID. ESC. MONSENHOR UCHÔA | CESSAR PORT. 0261/2007 E DESIGNAR SECRETÁRIO | ANTONIO DA LUZ ARAÚJO | 157.040-4 |
| 0472 | ITAINOPÓLIS | U. E. ALVARO RODRIGUES | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | ANA LÚCIA IBIAPINO E SILVA | 078.486-9 |
| 0473 | PAULISTANA | UNID. ESC. FREI HENRIQUE CAVALCANTE | CESSAR PORT.0332/2013 E DESIGNAR DIRETORA | MARIA MADALENA RODRIGUES | 277.968-4 |
| 0474 | SIMPLÍCIO MENDES | UNID. ESC. NOEME M. MOURA FÉ | CESSAR PORT. 1760/2012 E DESIGNAR DIRETORA | JOSILENE DE MOURA SILVA | 939.647.223-91 |
| 0475 | CASTELO DO PIAUÍ | SUPERVISOR DE ENSINO | CESSAR PORT. 0075/2011 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO | ANTONIA MÁRCIA M. DA SILVA | 112.636-9 |
| 0476 | BARREIRAS DO PIAUÍ | UNID. ESC. JOAQUIM DIAS PARENTE | CESSAR PORT.2035/2012 E DESIGNAR DIRETOR | EVERCINO BARREIRA SENA | 275.766-4 |
| 0477 | PAULISTANA | CEEP-LUCINETE SANTANA DA SILVA | CESSAR PORT. 0984/2010 E DESIGNAR DIRETORA | FLÁVIA DA SILVA TEIXEIRA | 176.170-6 |

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0502/2013

Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

| Nº/ PORT. GSE | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR / GRE | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA/ CPF |
|---------------|------------------------|---|---|-----------------------------------|----------------|
| 0478 | PAULISTANA | CEEP – LUCINETE SANTANA DA SILVA | CESSAR PORT. GSE Nº 1874/10 E DESIGNAR SECRETÁRIA | ANA CLÉIA COELHO | 078.431-1 |
| 0480 | BOM JESUS | UNID. ESC. JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO | DESIGNAR DIR. ADJUNTA | MARIA DO SOCORRO FOLHA DE SANTANA | 171.774-0 |
| 0481 | URUCUI | UNID. ESC. CÍCERO COELHO | DESIGNAR SECRETÁRIA | AUREA GUARACIARA DE C. GASPAR | 055.531-2 |
| 0482 | UNIÃO | UNID. ESC. MURILO BRAGA | DESIGNAR DIRETOR | DAVID SOARES BARROS | 103.559-2 |
| 0483 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | UNID. ESC. SALOMÃO CARVALHO | CESSAR 1188/2012 E DESIGNAR DIRETORA | REGINA ASSUNÇÃO COSTA | 275-070-8 |
| 0484 | TERESINA | UNEA | DESIGNAR SUPERV. DE TRANSITO | RAIMUNDO ARAÚJO C. SOBRINHO | 072.445-9 |
| 0486 | BOM JESUS | UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE | DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO | ORLEANS DE OLIVEIRA DE SOUSA | 106.267-X |
| 0487 | SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ | UNID. ESC. JOAQUIM MOREIRA DAS CHAGAS | DESIGNAR DIRETOR | JOSÉ PATRÍCIO P. DOS SANTOS | 234.081-0 |
| 0488 | TERESINA | UNID. ESC. PEDRO II | DESIGNAR DIRETORA | JOSIENE CARVALHO | 111.697-5 |
| 0493 | PICOS | 9º GRE | DESIGNAR DE SUPERV. LOTAÇÃO | ANA HELENA DE LIMA | 080.911-0 |
| 0497 | TERESINA | U. E. MELVIN JONES | DESIGNAR SECRETÁRIA | CELINA NUNES FERREIRA | 109.254-5 |
| 0499 | TERESINA | SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES | DESIGNAR SUPERVISORA | JOSEFA ROSALHA SOARES RIBEIRO | 070.354-X |

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0503/2013

Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

| Nº/ PORT | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR/SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA/ CPF |
|----------|----------------------|---|--|-----------------------------|----------------|
| 0459 | SÃO MIGUEL DO TAPUIO | ESC. AGRÍCOLA CÔNEGO CARDOSO | CESSAR PORT. 2142/2012 - DIRETORA | MARGARIDA MENDES DE ANDRADE | 001.706.923-88 |
| 0467 | PARNAIBA | 1º GRE | CESSAR PORT. 0519/2011 - SEC. GERAL | SANDRA CHAVES P. BARROS | 072.274-0 |
| 0479 | ANTONIO ALMEIDA | SUPERVISORA DE ENSINO | CESSAR A PEDIDO PORT. 0019/2011 DE SUPERV. DE ENSINO | ANA CLAUDIA DUARTE DA SILVA | 103.613-X |
| 0480 | BOM JESUS | UNID. ESC. JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO | CESSAR PORT. 1498/2012 - DIR. ADJUNTA | EDINEIDE F. DE SOUSA | 235.194-3 |
| 0481 | URUCUI | UNID. ESC. CÍCERO COELHO | CESSAR PORT. 2165/2012 E DESIGNAR SECRETÁRIA | DORACY ARAÚJO DOS SANTOS | 057.232-2 |
| 0482 | UNIÃO | UNID. ESC. MURILO BRAGA | CESSAR PORT. 1212/2010 - DIRETOR | ELENICE COUTINHO DE SOUSA | 103.564-9 |
| 0498 | TERESINA | SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO DAS ESCOLAS PRIVADAS | CESSAR PORT. GSE Nº 1141/12 - SUPERVISORA | ROSA MACIEL | 062.203-6 |

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº.000772/2013 Em, 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO; o art. 196 da Constituição Federal, que garante o acesso universal e igualitário a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO os princípios de Igualdade, Equidade e Integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS) dispostos na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.431, de 29 de Dezembro de 2004, que dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 675/GM/MS, de 30 de março de 2006, que aprova a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde e assegura ao cidadão o direito básico ao ingresso digno nos sistemas de saúde consolidando os direitos e deveres do exercício da cidadania na saúde em todo o país;

CONSIDERANDO que o terceiro princípio da carta, em seu item I, dita ser direito dos cidadãos e identificação pelo nome e sobrenome, devendo existir em todo documento de identificação do usuário um campo para se registrar o nome pelo qual prefere ser chamado, independente do registro civil;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.916, de 10 de Novembro de 2009, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo **nome social** em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.836/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.979/GM/MS, de 15 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre a Promoção da Equidade em Saúde;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Cidadania e Direitos Humanos de LGBT do Piauí – Plano Piauí sem Homofobia, instituído pelo Decreto nº 15.129, de 21 de Março de 2013, que garante a execução de políticas públicas voltadas à população LGBT com foco no enfrentamento à discriminação por identidade sexual e de gênero, na promoção da cidadania e na redução das desigualdades sociais, primando pela intersetorialidade e transversalidade;

CONSIDERANDO a importância de se instituir políticas públicas destinadas ao respeito à diversidade sexual e promoção dos direitos da população LGBT;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que em todas as unidades de saúde públicas estaduais seja inserido, em fichas de atendimento, prontuários, dentre outros, o nome pelo qual prefere ser chamado o cidadão e/ou cidadã em respeito à sua orientação sexual e identidade de gênero.

Art. 2º. Recomendar que em todas as demais unidades de saúde, sejam elas públicas ou privadas, seja inserido um campo em todo documento de identificação do usuário (fichas de atendimento, prontuários, dentre outros) para se registrar o nome pelo qual prefere ser

chamado (a) independente de registro civil e em respeito a sua orientação sexual e identidade de gênero.

Art. 3º. Recomendar aos profissionais de saúde, no âmbito do exercício das atribuições nos serviços de saúde, a observância da lei 5.431, de 29 de Dezembro de 2004, que trata sobre as penalidades das práticas discriminatórias em razão da livre orientação sexual.

Art. 4º. Esta Portaria reitera a portaria SESAPI/GAB nº 350, de 20 de Maio de 2009 e entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 21 DE JUNHO DE 2013.

**Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se,**

Atenciosamente,

Ernani de Paiva Maia
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

Of. 1497



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 155/2013

TONAR SEM EFEITO a portaria GDPG – Nº 067/2013 a partir de 10 de junho de 2013, que designa a Defensoria Pública, **Dra. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, lotada na 9ª Defensoria Pública de Família, para **substituir** a **Dra. ANGELA MARTINS SOARES BARROS** na 1ª Defensoria Pública de Família.

PORTARIA GDPG - Nº 156/2013

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG – Nº 249/2013 a partir de 10 de junho de 2013, que designou a Defensoria Pública, **Dra. ANDRÉA MELO DE CARVALHO**, para **substituir** o Defensor Público **EZEQUIEL CASSIANO DE BRITO** na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal.

PORTARIA GDPG - Nº 157/2013

DESIGNAR a Defensora Pública **ROSA MENDES VIANA FORMIGA** para exercer o cargo em comissão símbolo DAS-02 de **Coordenadora Financeira da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI**, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 158/2013

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CÂNDIDA INOCÊNCIA CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS MIRANDA**, para coordenar o Projeto desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado, “Ecoando Liberdade” junto à Defensoria Pública, sem prejuízo de suas atividades, até ulterior deliberação.

CIENTIIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de junho de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 332

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

PORTARIA Nº 164/2013 – GDPG

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, para Substituir na 1ª Defensoria Pública Regional de Floriano – PI, no período de 28 de junho a 12 de julho de 2013.

PORTARIA GDPG - Nº 165/2013

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. Reginaldo Correia Moreira para substituir Dra. Alzira Motta e Bona Soares na 3ª Câmara Cível de Teresina a partir do dia 01 de julho de 2013, até ulterior deliberação

PORTARIA Nº 170/2013 – CGP

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira, para Substituir a Defensora Pública Dra. Marleide Matos Torquato, na 1ª Câmara do Tribunal de Justiça, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 171/2013 – CGP

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. Ellen Carla Gomes Brandão, para Substituir a Defensora Pública Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, na 2ª Defensoria Pública Regional de Esperantina, no período de 16 de junho a 08 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 172/2013 – CGP

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, Linceça para tratamento de saúde de 23 (vinte e três dias), de acordo com o art. 303 § 3º da Lei Complementar Estadual nº 13/90 a partir de 16 de junho a 08 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 173/2013 - CGP

TORNAR SEMEFEITO a Portaria de nº 100/2013 – CGP, datada de 05 de maio de 2013, que Designou a Defensora Pública Dra. Elisa Cruz Ramos Arcoverde, para Substituir a Defensora Pública Dra. Glícia Rodrigues Batista, na 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de junho de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 342

PORTARIA Nº 054, DE 07 DE JUNHO DE 2013. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Artigo 15 da Lei nº 5.905/73, considerando o Parecer Jurídico nº 05/2013, considerando deliberação do Plenário em sua 463ª Reunião Plenária Ordinária, de 07 de junho de dois mil e treze, resolve: Art. 1º – Conceder à empregada ALBANIZA MARIA ARAÚJO FÉLIX, fiscal do COREN-PI, licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a partir do dia 07 de junho de 2013, por motivo de tratamento de saúde de sua genitora; Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura; Teresina, 07 de junho de 2013. Silvana Santiago da Rocha – Coren-PI 28481 – Presidente; Maria Gildete Ibiapina – Coren-PI 26674 – Secretária.

P.P. 15579



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE/085/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Engº José Faustino Lopes de Sousa, Matrícula nº05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 57/2012, que tem como objeto a Execução dos Serviços de (LOTE I) Reconformação da Plataforma e Adição de Material para Revestimento Primário na Rodovia PI-454, trecho: Bocaina / São Luis do Piauí, com extensão de 23,00Km. Conforme Processo Administrativo Nº 1478/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 04 (quatro) de março de 2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 19 de junho de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/086/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Engº José Faustino Lopes de Sousa, Matrícula nº05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 58/2012, que tem como objeto a Execução dos Serviços de (LOTE I I) Reconformação da Plataforma e Adição de Material para Revestimento Primário na Rodovia PI-227, trecho: Bocaina / Santo Antonio de Lisboa, com extensão de 13,00Km. Conforme Processo Administrativo Nº 1478/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 04 (quatro) de março de 2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 19 de junho de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

Of. 200



LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOVE MARIO TEOTÔNIO DA LUZ FILHO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 09/2012, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, IV, da Lei nº 5.309/2003, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013, e em consonância com o Parecer PGE/CJ Nº 202/2013 de 08.05.2013 da lavra do Procurador do Estado Dr. PLINIO CLERTON FILHO.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 28 de maio de 2013.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante

MÁRIO TEOTÔNIO DA LUZ FILHO – contratado

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – Interveniante

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOVE MARCONDES LIMA DA SILVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 10/2012, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, IV, da Lei nº 5.309/2003, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013, e em consonância com o Parecer PGE/CJ Nº 202/2013 de 08.05.2013 da lavra do Procurador do Estado Dr. PLINIO CLERTON FILHO.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 01 de Junho de 2013.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante

MARCONDES LIMA DA SILVA – contratado

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – Interveniante

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOVE KLEBER ANDRADE EULALIO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 11/2012, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, IV, da Lei nº 5.309/2003, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013, e em consonância com o Parecer PGE/CJ Nº 202/2013 de 08.05.2013 da lavra do Procurador do Estado Dr. PLINIO CLERTON FILHO.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 01 de Junho de 2013.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante

KLEBER ANDRADE EULÁLIO – contratado

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – Interveniante

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOVE WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 07/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, IV, da Lei nº 5.309/2003, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013, e em consonância com o Parecer PGE/CJ Nº 202/2013 de 08.05.2013 da lavra do Procurador do Estado Dr. PLINIO CLERTON FILHO.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 01 de Junho de 2013.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO – contratado

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – Interveniante

Of. 724

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE E O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ

SUPERVISÃO: COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE – APROJUV (ASSOCIAÇÃO CIVIL QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL)

DO OBJETO: O Presente termo aditivo tem por objeto adequar o Contrato de Gestão ao parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí nº 73/2013 implicando modificações nos Artigos 4º, 6º e 9º.

Os Artigos 4º e 9º do contrato original passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Para cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, fica proposto o valor mensal de recursos públicos a serem transferidos no montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) como TETO, de acordo com o programa de trabalho nº 12.368.12.2217, UG 14102, elemento de despesa nº 33.50.39 para as despesas correntes e 44.50.39 para as despesas de capital, aprovado pela ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. “Art. 9º A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE elaborará e apresentará mensalmente à Entidade Interveniante a prestação de contas dos gastos repassados que será acompanhada dos seguintes documentos: relatório de execução física, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos efetuados, relatório de bens adquiridos, folha de pagamento de pessoal, comprovante de recolhimento dos encargos da folha de pagamento e comprovante das despesas realizadas. Parágrafo Único: a Liberação do repasse das parcelas referente ao contrato fica condicionada à aprovação da prestação de contas mensal pela ENTIDADE INTERVENIENTE. O Art. 6º, do contrato original, fica acrescido dos seguintes parágrafos: Parágrafo segundo: Os bens móveis, equipamentos, instalações e acervos adquiridos pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura, depois de tombados, serão repassados à Associação de Promoção da Juventude. Parágrafo Terceiro: A relação dos bens móveis, equipamentos, instalações e acervos adquiridos pela Associação de Promoção da Juventude oriundos do repasse financeiro do Contrato de Gestão deverão ser submetidos, em até 4 (quatro) dias úteis após a aquisição, à Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí para que essa providencie o tombamento em seu nome e elabore o título de permissão de uso. Parágrafo quarto: Fica autorizada a Associação de Promoção da Juventude a utilizar os bens móveis, equipamentos, instalações e acervos adquiridos por ela independentemente do prazo e condições estabelecidas no parágrafo terceiro.”

FORO: Teresina (PI)

TERESINA (PI), 20 DE JUNHO DE 2013

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA – Coordenador da Juventude

ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Estado de Educação do Piauí

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MOTA – Associação de Promoção da Juventude

Of. 725



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013 PROCESSO Nº 016/2013

DO OBJETO: A contratação para prestação dos serviços de impressão de blocos de anotações.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: Gráfica do Povo Ltda.

DO VALOR: O valor é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

DA BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 005/2013, referente ao PROCESSO Nº 016/2013.

Teresina, 19 de junho de 2013.

JOSÉ CEMAR LAVÔRNÉRI

Secretário de Turismo do Estado do Piauí

Of. 606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO II/2013.

PUBLICADO NO DOE Nº 98, PÁG 22, DIA 27/05/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/13HILP

PROCESSO Nº 00.1743/12 HILP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ONDE SE LÊ:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | EMPRESA VENCEDORA | MARCA | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------------------------------------|------|-------|-------------------|------------|--------------------|-----------------|
| 324 | SOLUÇÃO DE OLIGOELEMENTOS 4ML AMPOLA | AMP. | 5.000 | TECNIQUIMICA | CITOPHARMA | 12,00 | 6.000,00 |

LEIA-SE:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | EMPRESA VENCEDORA | MARCA | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------------------------------------|------|-------|-------------------|------------|--------------------|-----------------|
| 324 | SOLUÇÃO DE OLIGOELEMENTOS 4ML AMPOLA | AMP. | 5.000 | TECNIQUIMICA | CITOPHARMA | 12,00 | 60.000,00 |

Teresina, 20 de junho de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Pregoeira-HLP

Of. 077

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:

Dia 10/07/13 às 09:00h.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 21 de JUNHO de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Presidente da CPL

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.151.1.000326/13-80-SETRE-PI

ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 013/2013, celebrado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE e a EMPRESA F. A. SOARES DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado e splits com instalação básica, a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO conforme a LIBERAÇÃO nº 0469/2013-DLCA/SEAD/PI.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Tesouro Estadual, Fonte 00.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE
2. F. A. SOARES DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO-ME / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.151.1.000420/13-19-SETRE-PI

ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 014/2013, celebrado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE e a EMPRESA INOVE EDUCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de locação de auditório com alimentação, sem alimentação e com equipamentos para a realização de eventos da SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO conforme a LIBERAÇÃO nº 0434/2013-DLCA/SEAD/PI referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2011 UESPI.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Tesouro Estadual, Fonte 00.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE
2. INOVE EDUCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-EPP/ Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.151.1.000420/13-19-SETRE-PI

ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 015/2013, celebrado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE e a EMPRESA L. PINHEIROS MENDES DE SOUSA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de locação de auditório com alimentação, sem alimentação e com equipamentos para a realização de eventos da SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO conforme a LIBERAÇÃO nº 0434/2013-DLCA/SEAD/PI referente ao Pregão Presencial nº 002/2011-UESPI.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Tesouro Estadual, Fonte 00.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE
2. L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – ME / Contratada

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO 018/2013

ESPÉCIE: Contrato de execução de serviço de elaboração de projeto básico para perfuração e instalação de poço e rede de distribuição, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa AB Projetos e Consultoria em Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente Ltda – ME; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 229/13 – 80; **OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto básico para perfuração de poços tubulares e rede de distribuição nas comunidades: Lagoa do Suciju, Enjeitado, Mamoeiro e Placas, localizadas no Município de Pedro II – PI e comunidade Tabuleiro, pertencentes ao Município de Flores – PI; **VALOR:** R\$ 40.461,80 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2013; **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira – Secretário Estadual das Cidades e AB Projetos e Consultoria em Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente Ltda – ME.

Of. 065

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 036/2012

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 de Prorrogação de Prazos do Contrato nº 036/2012, instrumento pactuado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a empresa Dimensão Construções Ltda., para a Execução de Serviços de Recuperação em Estrada Vicinal Ligando as Comunidades Militão e Oitis, com Extensão de 8.245Km, no Município de São Miguel do Fidalgo – PI. **OBJETO:** Prorrogação de Prazos de Execução e Vigência, por 90 (noventa) dias a contar da assinatura. **DATA ASSINATURA:** 20/06/2013. **SIGNATÁRIOS:** *Merlong Solano Nogueira* (Secid) e *Antonio Francisco Xavier* (Dimensão Construções Ltda.).

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 031/2012

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002 de Prorrogação de Prazos do Contrato nº 031/2012, instrumento pactuado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a empresa Pirâmide Engenharia Ltda., para a Execução de Serviços de Reforma da Praça, Quadra Esportiva e da Associação de Moradores do Bairro Santa Sofia em Teresina – PI. **OBJETO:** Prorrogação de Prazos de Execução e Vigência, por 60 (sessenta) dias a contar da assinatura. **DATA ASSINATURA:** 20/06/2013. **SIGNATÁRIOS:** *Merlong Solano Nogueira* (Secid) e *Cid de Castro Dias* (Pirâmide Engenharia Ltda.).

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



AVISO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 109, de 12 de junho de 2013
ERRATA DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2012.
Onde se lê: OBJETO: Execução de serviços de engenharia de natureza comum - Terraplanagem – da 1ª etapa da 1ª fase da implantação da Vila Olímpica de Parnaíba – PI.
Leia-se: Alterar sua vigência para 11 de junho de 2014
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

Teresina 13 de junho de 2013

MARCOSAURELIO PÁDUAR. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 222

Extrato

CONTRATO: Nº 008-13 **CONCORRÊNCIA:** Nº 002-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14.203/0245-15
OBJETO: Revitalização do ginásio “VERDAO.”
CONTRATADA: PIRÂMIDE LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 2.325.533,13 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e treze centavos).

Publique-se,

Teresina, 24 de junho de 2013

MARCOSAURELIO PADUA R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 224

Extrato

CONTRATO: Nº 007-13 **CONCORRÊNCIA:** Nº 001-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14.203/0316-13
OBJETO: Construção da PRAÇA DA JUVENTUDE na cidade de Teresina-PI.
CONTRATADA: PIRÂMIDE LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 1.805.936,07 (um milhão oitocentos e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e sete centavos).

Publique-se,

Teresina, 24 de junho de 2013

MARCOSAURELIO PADUA R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03067/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL TEMPORAL, SENSIBILIDADE PLENA COM POSSIBILIDADE PARA ENTRONCAMENTO DIGITAL, SOFTWARES E EQUIPAMENTOS PERTINENTES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODAS AS LINHAS E RAMAIS DOS CAMPI DA FUESPI: POETA TORQUATO NETO, FACIME E CLÓVIS MOURA.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

Contratada: EMPRESA LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA.

Vigência: 12 meses.

Projeto Atividade: 2246

Fonte de Recursos: 00

Elemento de Despesa: 3390-39

Valor Mensal: R\$ 2.159,74

Data da assinatura: 20/06/2013

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e CLÁUDIA MARIA RODRIGUES FEITOSA.

Informações: CPL/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05421/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR PESQUISADOR, DOUTOR ALFRED DANIEL FREDERICK, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – DE, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR VISITANTE, CUJA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS CURSOS DESTA IES, PROJETO DE INTERCÂMBIO ENTRE O PIAUÍ, ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE NOVA YOIK. IMPRIMIR MELHORIAS NA QUALIDADE DOS CURSOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIDOS E OFERECIDOS A SOCIEDADE PELO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES – CCECA.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

Contratada: PROFESSOR DOUTOR ALFRED DANIEL FREDERICK.

Vigência: 12 meses, de 20/05/2013 até 19/05/2014.

Projeto Atividade: 2246

Fonte de Recursos: 00

Elemento de Despesa: 3390-11

Valor Mensal: R\$ 13.057,55.

Data da assinatura: 20/05/2013

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e DOUTOR ALFRED DANIEL FREDERICK.

Informações: OSWEGO/UESPI.

Of. 411



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 015/11, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN-PI E O SR. JOSÉ MOREIRA RAMOS.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O SR. JOSÉ MOREIRA RAMOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 015/2011 celebrado entre as partes aqui qualificadas, a contar do dia 01 de junho 2013, e ainda reajustar, aplicando – se o reajuste do índice geral de preços do Mercado (IGP-M,) conforme os ART.55,III, e ART.65,II,d, ambos da lei nº 8.666/93, em 7,81% (sete virgula oitenta e um por cento).

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos e José Moreira Ramos

Of. 146



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 063/2013, 10 de maio de 2013, torna público que foi considerada habilitada para continuar participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atendeu satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, a empresa RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 24 de Junho de 2013

Adv. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 065/2013, 10 de maio de 2013, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas CONSTRUTORA SUCESSO S/A e TERRACON - TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 24 de Junho de 2013

Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012 / 2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 11 (onze) de julho de 2013, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Recuperação de 18,00 km e Implantação de 21,30 km em Revestimento Primário: Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D' Artes Correntes, na Rodovia: Intermunicipal (Inhuma / Valença), trecho: Inhuma / Povoado Roque / Entr. BR - 316 (Valença), com uma extensão de 39,30 km e 6,00 m de largura. As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 24 de junho de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Marcos Venícius Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013 / 2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2013, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia e Estudos Ambientais para Execução dos serviços de Melhoria da Implantação e Restauração em diversas Rodovias Estaduais, conforme Termo de Referência.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 24 de junho de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Marcos Venícius Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto do DER/PI

Of. 070



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

| Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade Dispensa de Licitação nº 15/2013 - Ref. Proc. nº PGE/2013074024-0 | | | |
|--|---|--|---|
| Objeto | Fundamento legal | Valor contratado | Contratantes |
| Aquisição de material de informática, conforme os itens descritos no Memorando nº 01/2013 da GI-PGE. | Art. 24, II da Lei 8.666/93. | Valor Contratado: R\$ 5.087,32 (cinco mil e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). 01 (uma) parcela, conforme orçamento prévio. | Procuradoria Geral do Estado e Marko Comercio e Serviços Ltda (CNPJ nº 12.173.530/0001-10) |
| | | | Ordem de Fornecimento , com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio. |
| Data da assinatura | Vigência | Fonte de recursos | |
| 21/06/2013 | Condicionada a validade da proposta, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio. | Dotação Orçamentária da PGE | |

Of. 536



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

| Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade Dispensa de Licitação nº 16/2013 - Ref. Proc. nº PGE/2013080567-0 | | | |
|--|--|---|---|
| Objeto | Fundamento legal | Valor contratado | Contratantes |
| Aquisição de material de escritório, conforme os itens descritos no Memorando nº 05/2013 da CMP-PGE. | Art. 24, II da Lei 8.666/93. | Valor Contratado: R\$ 6.998,90 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). 01 (uma) parcela, conforme orçamento prévio. | Procuradoria Geral do Estado e Babylandia Distribuidora Ltda (CNPJ nº 05.823.969/0001-86) |
| | | | Ordem de Fornecimento, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio. |
| Data da assinatura | Vigência | Fonte de recursos | |
| 21/06/2013 | Condicional a validade da proposta, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio. | Dotação Orçamentária da PGE | |

Of. 537



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 037/2013.

Referência: Pregão Presencial nº 001/2011 SRP/SEDET/PI-LIBERAÇÃO Nº 0501/2013 DLCA/SEAD/PI

Processo Adm: nº 01325/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Connect Computadores e Sistemas Ltda.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a DPE-PI.

Valor Total: R\$ 193.060,00 (cento e noventa e três mil, e sessenta reais)

Data de Assinatura: 16 de maio de 2013.

Vigência: 30 dias ou até a entrega definitiva dos equipamentos.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública-Geral e a Empresa Connect Computadores e Sistemas Ltda. – Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 101

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo:

Contrato nº 040/2013- CLC-DPE

Referência: Pregão Presencial nº 053/2012 SRP/Pref. Municip. Saquarema – RJ Liberação Ofício nº 079/2013 Sec. Munic. de Adm e Gestão.

Processo Adm. Nº 01882/2013 CLC-DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Consórcio Telemar Norte/Leste S/A 2, TNL PCS S/A e 3) OI S/A

Objeto: Prestação de serviços de telefonia Fixa.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Data de Assinatura: 15 de maio de 2013.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Consórcio Telemar Norte/Leste S/A 2, TNL PCS S/A e 3) OI S/A – Contratada

Contrato nº 043/2013

Referência: Processo Adm. Nº 01974/2013 CPL-DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Photoart Galeria e Molduras Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de quadros fotográficos com obras de caráter regional para a DPE/PI.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Valor Total: R\$ 6.434,00 (seis mil, e quatrocentos e trinta e quatro reais)

Data de Assinatura: 14 de junho de 2013.

Vigência: 30 (trinta dias) a contar da data de sua assinatura, ou até a entrega definitiva dos equipamentos.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Photoart Galeria e Molduras Ltda. – Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Procedimento Licitatório 011/2013:

Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços artísticos de bandas e artistas locais para a realização das festividades juninas do Município de Picos-PI. Assunto: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Geofran Santos Alves de Moura ME para o prestação de serviços acima citado. Valor: 25.107,00.

Picos (PI), 20 de junho de 2013.

Ivete Jericó Alves Feitosa
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório 011/2013:

Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços artísticos de bandas e artistas locais para a realização das festividades juninas do Município de Picos-PI. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: Geofran Santos Alves de Moura-ME. Valor Global: R\$ 25.107,00. Recurso: FPM/ICMS/IPVA/Orçamento Geral. Assinatura: 20/06/2013.

Picos (PI), 20 de junho de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 05/07/2013, às 08:00h, tendo como objeto a Aquisição de combustíveis e derivados. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 05/07/2013, às 09:00h, tendo como objeto a Aquisição de material de expediente. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 05/07/2013, às 10:30h, tendo como objeto a Aquisição de material de limpeza. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 05/07/2013, às 12:00h, tendo como objeto a Aquisição de material de informática. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 05/07/2013, às 13:30h, tendo como objeto a prestação de serviços de publicações nos órgãos de imprensa oficiais. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

Barra D' Alcântara (PI), 17 de junho de 2013.

Welson Borges de Sousa Miranda
Pregoeiro

P.P. 15581

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2013. OBJETO: Aquisição de computadores e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DO EDITAL: Deverá obrigatoriamente ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. Obs: trazer consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO: Às 08:30 h do dia 05/07/2013. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitação, na Av. Marechal Deodoro, 121 - Centro - Fone: (89)-3487-1474.

Paulistana-PI, 24 de junho de 2013.

Ivanilson Silva da Rocha
Pregoeiro

P.P. 15582

OUTROS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA-DNOCS torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos** 08(oito) poços tubulares nas locais/municípios:1-SítioCocal/ Mon Gil-05°38'09"S/42°32'48"W 2-Chapadinha/ CampoLargo-03°50'10"S/42°32'40"W3-Barra Muquila/Amarante-06°12'10"S/ 42°54'20"W 4-Campo Alegre/N.SNazaré04°38'15"S/42°15'26"W 5BoiManso/ Regeneração06°13'28"S/42°31'6,2"W 6S.FavaDanta// Ipiranga06°54'53"S/41°35'42"W7Jatobá/Ipiranga06°58'30"S/ 41°38'40"8Sobradinho/Ipiranga06°59'41"S/42°45'12" Bacia do Parnaíba com vistas a reservar 2.737 m³/ano: para abastecimento humano e animal.

NORSA REFRIGERANTES LTDA torna público que **requereu** da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, **Outorga de Uso de Recurso Hídrico**, para: Dados do Empreendimento: NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22. Denominação da fonte: Poço AMY-B. Localização geográfica: Latitude (S) – 05°02' 55" Longitude – 42°48' 48"W Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia – difusas do Médio Parnaíba. Volume requerido (m³/ano): 206.955. Finalidade do uso da água: abastecimento industrial

A empresa **PESEL – Produtos Embutidos Sertanejo LTDA** torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos – SEMMARH a renovação da licença de operação nº S/N/ 2012 nº 18 para Fabricação de Produtos Embutidos, situada na BR 343 KM 271 (por trás do Posto da Polícia Rodoviária Federal. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 15582

WILSON STURMER, torna publico que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a L.P de projeto agrícola – Fazenda Santa Rita e outras.

P.P. 15575

EMPACOTADORA MARATAOAN IND. E COM. LTDA. torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto para atividade de beneficiamento e empacotamento de arroz na PI 110 – Km 01 – Barras (PI). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 15577

ILSAFONSO LEOPOLDINO DE ASSIS, inscrito no CPF – 523.652.631-00, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL**, para **DESMATAMENTO E PLANTIO DE 20,0 HECTARES DE CAPIM PISOTEIO**, NA LOCALIDADE VALERIO NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 15578

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **WILSON MASSAIUKI SIO**, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licenciamento LP, LI, LO do Projeto de Carvoejamento da Faz. Santa Marta, localizada no município de São Gonçalo do Gurgueia – PI.

P.P. 15580



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído no Prolongamento da Av. José Virgílio Ribeiro – Belém do Piauí, trecho: Igreja Matriz / Estádio Municipal / Rodovia de Ligação, com 1,196 Km de extensão.

Teresina, 21 de junho de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído na Rodovia de Ligação, trecho: Ipiranga / Matadouro Municipal, com 3,343 Km de extensão.

Teresina, 21 de junho de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí as Licenças Prévia e Instalação do Serviço de Melhoria da Implantação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD com Banho Diluído, na PI-111, trecho: Entr.PI-110(Barras)/Piripiri, com extensão de 54,850Km.

Teresina, 21 de junho de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação de Licença de Instalação referente ao Serviço de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica, na Rodovia PI-240/247, trecho: Marcos Parente / Antonio Almeida / Uruçuí.

Teresina, 21 de junho de 2013

Of. 202

LICENÇA AMBIENTAL

FONTINELE COMBUSTÍVEIS LTDA-POSTO AGGY, inscrita no CNPJ: 12.868.867/0001-42, torna público que **REQUEREU A MUDANÇA DE TITULARIDADE** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR para a razão social: AUTO POSTO LIDER LTDA - POSTO LIDER, CNPJ: 12.868.867/0001-42 para continuação do processo de licenciamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Rua Ceara Nº 202, zona urbana do município de Parnaíba-PI. Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

E. VERAS & CARVALHO LTDA-POSTO PLACA DO COCAL, inscrita no CNPJ: 17.457.754/0001-78, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da **LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO- LI,** para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na BR343, S/n, Km 82, Zona Rural da cidade de Caxingo/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

P.P. 15583

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 009/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013

SELEÇÃO PÚBLICA DE CADASTRO DE RESERVA PARA VOLUNTÁRIOS SUPERVISORES DE TRUMAS NO ÂMBITO DO PROGRAMAMA MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL

O Secretário de Estado da Educação e Cultura do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Termo Aditivo ao edital em epígrafe, conforme especificado abaixo:

O item 2.5 referente ao período de inscrição passará a vigorar com a seguinte redação:

Leia-se: O período para inscrição será de 24/05/2013, até dia 05/06/2013, nos horários de funcionamento das Secretarias Municipais de Educação dos respectivos municípios beneficiários do programa. O Anexo IV passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV CRONOGRAMA

Seleção:

Leia-se: 06/05 A 13/06/2013

Resultado preliminar da

seleção:

Leia-se: 19/06/2013

Recurso:

Leia-se: 20/06/2013

Resultado do Recurso:

Leia-se: 24/06/2013

Resultado final:

Leia-se: 26/06/2013

Teresina (PI), 19 de junho de 2013

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 206

ATO RETIFICATIVO SEDUC/PI REF. ATO DECLARATÓRIO SEDUC/PI Nº 0001/2013

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições inerentes ao Cargo e acolhendo proposta de sua assessoria tendente a corrigir informação inserida no Ato Declaratório nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do dia 13.06.2013, nº 110, página 6,

D E C I D E

1 – Retificar a informação sobre a data de pedido de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGÃO nº 008/2012 – DLC/SEAD/PI, que se efetivou somente no dia **23 de maio de 2013**, através do Ofício UNAD nº 130/2013, da mesma data;

2 – Determinar aos setores competentes desta SEDUC/PI as providências e os ajustes que se fizerem resultantes da presente RETIFICAÇÃO, incluindo ciência deste ato à Secretaria Estadual de Administração – SEAD.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí, em Teresina 13 de junho de 2013.

ÁTILA LIRA
Secretário de Educação e Cultura

Of. 208